



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Itapevi

Circular

Número de Referência: 002/2020

Interessado: Todas as unidades escolares da rede estadual da Diretoria de Ensino de Itapevi

Assunto: Profissional Cuidador

Senhores Diretores,

Tendo em vista a proximidade do início das aulas para o ano letivo 2020, considerando a prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência de limitações motoras e outras que acarretam dificuldades de caráter permanente ou temporário no auto cuidado, todas as unidades escolares deverão providenciar atualizações para atendimento aos alunos que necessitam dos serviços de Profissional Cuidador conforme segue:

Atualização nas informações contidas no Termo de Solicitação, Ciência e Responsabilidade, desta forma a Comissão de Educação Especial encaminha os "06 anexos" **em arquivo anexo a esta circular** que deverão compor os expedientes para a contratação de Profissional Cuidador, que deverão ser encaminhados nos Processos de Cuidador desta Diretoria.

Observação: O expediente de "cada aluno" regularmente matriculado já atendidos em 2019 e alunos novos deverão ser enviados em um único arquivo "PDF" para o e-mail do NCS **com cópia para o CAF**.

Solicitamos ainda informação através de ofício sobre os **alunos atendidos em 2019 pelo Profissional Cuidador** que estejam nas seguintes situações:

- Foram transferidos;
- Afastados por Licença médica, informar o período de afastamento;
- NCOM - Não Comparecimento;
- Falecimento;
- Concluintes.

Cabe ao Poder Público cumprir a Lei Federal nº 7.853/89 Lei Federal nº 9394/96 e Decreto nº 3.298/99 que dentre outras coisas trata do atendimento aos alunos da Educação Especial, sendo de responsabilidade dos Dirigentes de repartições públicas as informações que acarretam o descumprimento da legislação e o mal uso de recursos públicos, portanto, solicitamos o atendimento desta circular **até 17/01/2020 imprerterivelmente por e-mail ao NCS Núcleo de Compra e Serviços com cópia para o CAF - Centro de Administração e Finanças**.

Atenciosamente,

Classif. documental

006.01.10.001



SEDUCMEM202001041A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Itapevi

Itapevi, 13 de janeiro de 2020.

Keise Cristina Portela dos Santos
Dirigente Regional de Ensino
Itapevi

